



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693 DE 23 de abril de 2024

**Assunto:** "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao senhor Jorge Eduardo Ferreira Ramos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

**Art. 2º** A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de abril de 2024

**NELSON PINHEIRO JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 23 de abril de 2024

**Severino J. S. Biondi**  
Diretor Legislativo